



## EDITAL N.º 247/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 22 de junho de 2024:

**Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa, nos termos constantes do respetivo Relatório, anexo à proposta;
2. Proceder ao envio do Relatório relativo à proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa às Juntas de Freguesia de Aradas, Esgueira, Eixo e Eirol, Oliveirinha, Requeixo, N.ª S.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, para aprovação pelos respetivos Órgãos Executivos e Órgãos Deliberativos;
3. Remeter a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa já validada e assinada pelos representantes dos órgãos autárquicos envolvidos e autenticada com os respetivos selos brancos, à Assembleia Municipal de Aveiro para deliberação final e posterior envio à Assembleia da República e, em simultâneo, para a Direção Geral do Território (DGT).

**Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro - Decisão de saída do MA. Revogação da deliberação de Doação [MGD 35768-21.06.2024 – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas u), b) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação) e artigo 165.º, n.º 1 e artigo 169.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo:**

- a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Aveiro a deliberação e, assim, a saída do MA como Associado da "Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro" (AEVA), com efeitos à data da comunicação dessas deliberações aos órgãos da associação;
- b) Revogar a decisão tomada na reunião de 06/01/2011, relativa à doação à AEVA do prédio inscrito sob o artigo 4.714 e descrito na CRP sob o n.º 0231;

Após, notificar de imediato, a AEVA (na pessoa do Presidente da Assembleia Geral e na pessoa do Presidente da Direção), de tais decisões.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à Realização de Ação Pontual - XIV Festival de Folclore de Esgueira** – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Apoio à Realização de Ação Pontual apresentado pelo Grupo Folclórico de Esgueira, considerando tratar-se do apoio à realização do "XIV Festival de Folclore de Esgueira", atividades integradas no Plano Anual de Atividades da Associação em causa, e que será objeto de análise no âmbito da candidatura apresentada para apoio à atividade regular do Grupo Folclórico de Esgueira.

**"Prova de BTT" - Agarrados ao BTT - Licença Especial de Ruído n.º 96/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de junho de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 96/2024, para a realização do evento "Prova de BTT", a ocorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2024, nas seguintes plataformas horárias: entre as 08h00 e as 09h00 e, entre as 22h00 e as 24h00 no dia 15 de junho, e entre as 08h00 e as 09h00 no dia 16 de junho, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 34039/MGD/24, de 5 de junho de 2024, anexa ao despacho.

**10.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho de 2024, que aprovou a 10.ª Alteração Orçamental de 2024.

**11.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de junho de 2024, que aprovou a 11.ª Alteração Orçamental de 2024.

**Escolha, abertura e publicação do procedimento por Hasta Pública e por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 4 espaços de venda, no Festival dos Canais, de 17 a 21 de julho, no Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de junho de 2024, que determinou:

a) A escolha e autorização da abertura do procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 5 espaços de venda, no Festival do Canais;

- b) A aprovação dos requisitos e condições definidos em documento anexo ao referido despacho, a que obedece o procedimento em causa;
- e) A designação o júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do ponto 1 do edital, cuja minuta se encontra anexa ao referido despacho.



**Procedimento por Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 7 espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, de 23 a 25 de agosto, no Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por hasta pública para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 7 espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto; aprovar os requisitos e condições definidos em documento anexo à proposta, a que obedecerá o procedimento em causa; aprovar a designação do júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do n.º 1 do edital, cuja minuta se encontra anexa à proposta.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de maio de 2024 - Proposta n.º 104/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de maio de 2024, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Celebração do Contrato de Permuta entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, proceder à retificação do texto da minuta da escritura pública, doc. 4 anexo à proposta, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, não decorrendo desta qualquer alteração aos termos e condições iniciais.

**Procedimento por Concurso Público Internacional - "Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - Serviços Complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de junho de 2024, que aprovou:

1. A execução dos serviços complementares n.º 7, no montante total de 12.460,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 370.º, por remissão do n.º 1, do artigo 454.º do CCP, e cujo valor a cabimentar/comprometer, por cada uma das Entidades Constituintes do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, é de 6.230,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. O prazo de 30 dias seguidos para execução dos serviços complementares em análise, a contar da data da outorga de adicional, prorrogando-se assim o prazo de execução contratual, como melhor explicitado no Considerando Y da

proposta, ao abrigo do artigo 373.º por remissão do n.º 1, do artigo 454.º do CCP;

3. A modificação objetiva do contrato, pela execução dos serviços complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º, e artigo 375.º, ambos do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nas argumentações constantes da informação técnica n.º 484/DMT/2024, subscrita pelos Gestores do Contrato, e anexa ao despacho como doc. 1;

4. A minuta do adicional, anexa ao despacho como doc. 4.

**"Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução com valor base de 1.567.433,11€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 1.567.433,11€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 362.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, na sua redação atual, pelo valor base de 1.567.433,11€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1 do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;

9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; - Suplentes 1. Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;

10. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri ora nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia;

11. Aprovar a equipa de obra/ contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Externo;

Coordenador de Segurança em Obra, Externo; Contrato - Gestor do contrato, Emilia lima;



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:**

Autorizar os trabalhos complementares, TC n.º 04, no valor de 28 785,00€ acrescidos de IVA à taxa legal, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com o prazo de execução de 15 dias;

A formalização por escrito destes trabalhos a mais, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

Autorizar a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Construções Carlos Pinho, Lda".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica do 1.º Ciclo de Eixo" - Prorrogação do prazo da empreitada –**

Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de junho de 2024, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 115 dias, até ao dia 30/09/2024, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro de 2024.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Prorrogação do prazo de entrega das propostas –**

Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de fevereiro de 2024, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega de propostas até ao dia 25 de março de 2024.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - 2.ª Prorrogação do prazo de entrega das propostas –**

Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de março de 2024, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega de propostas até ao dia 25 de março de 2024.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Trabalhos Complementares –**

Deliberado, por unanimidade:

i. Autorizar os trabalhos complementares, TC n.º 03 e os trabalhos complementares n.º 04, no valor de 16 575,79€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 370.º do CCP, com o prazo de execução de 15 dias;

ii. A formalização por escrito destes trabalhos a mais ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii. Autorizar a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMBEIRAL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.".



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/22 - "Construção da Casa Mortuária de São Jacinto" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:**

- i. Autorizar os trabalhos complementares, TC n.º 03 e TC n.º 04, no valor de 5.248,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução adicional de 30 dias;
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos a mais ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. Autorizar a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "AMG ATIVA, Unipessoal, Lda.".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.", pelo preço contratual de 740.000,00€ (setecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 270 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª AVE06-24, datada de 04-06-2024, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.**

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Renovação – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação automática por mais um ano do protocolo em vigor celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, nos termos do n.º 1 da Cláusula Décima Quarta e a despesa no montante de 20.000,00€ para o período da renovação do protocolo, nos termos da alínea f) da Cláusula Décima.**

**Tarifário e Regulamento de Utilização do Parque de Estacionamento "Aveiro Centrum" – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar o tarifário do parque de estacionamento "Aveiro Centrum" nos termos da proposta de tarifário apresentada pela Portusa Parking, Lda., enquanto entidade responsável pela exploração, gestão e administração do parque, anexo à proposta;
2. Aprovar o regulamento de utilização do parque de estacionamento "Aveiro Centrum" apresentado pela Portusa Parking, Lda., anexo à proposta.

**Processo de Obras n.º 342/2022 - Armanda Maria de Jesus Gonçalves Cunha – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, decorridos dez dias de audiência prévia, sem que haja manifestação de oposição.**

**Processo de Obras n.º 2877/2022 - Estabelecimento Comercial "Piano Bar"** – Deliberado, por unanimidade, prorrogar a restrição temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Piano Bar" até às 24h00, todos os dias, até cumprimento integral da legislação em matéria de ruído e notificar a Sociedade "Piano Bar", na qualidade de responsável pelo estabelecimento, para num prazo de 90 dias úteis, a contar do dia 11 de junho de 2024, dar cumprimento integral ao ofício n.º 19078, de 02/10/2023.

**Processo de Obras n.º 3296/2022 - André Marques Boia** – Deliberado, por unanimidade, declarar a nulidade do ato corporizado no deferimento tácito do Pedido de Informação Prévia formado em 01/02/2023, referenciado com o n.º do processo de obras 3296/2022, nos termos do artigo 162.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com os artigos 16.º, n.º 1, e 69.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), por violação dos Artigos 35.º e 79.º do Regulamento do PDM – 1.ª revisão e pela não conformidade com o parecer de Entidade externa legalmente emitido (APA), nos termos do artigo 68.º, alíneas a) e c), do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), em vigor à data.

Aveiro, 25 de junho de 2024

O Presidente da Câmara



*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 27 de junho de 2024

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*